

ATO JUSTIFICATÓRIO
nº C.052.2017.02-2018

CONTRATO

Número: C.052.2017.00-2017

Contratante: Confederação Nacional de Municípios (CNM)

Contratada: LMTZ Viagens e Turismo Ltda ME | CNPJ: 04.686.790/0001-61

Gestor do Contrato: Marsden Paz

RENOVAÇÃO DE CONTRATO

Renovação do contrato pelo período de 12 (doze) meses, o qual terá seu término postergado para o dia 23/06/2019.

JUSTIFICATIVA

A decisão pela continuação do contrato foi embasada no reconhecimento da capacidade técnica diferenciada da empresa terceirizada, da qualidade dos produtos entregues, do alto padrão dos serviços prestados, do atendimento a todos os prazos e condições previstas em contrato e do atendimento aos princípios da eficiência, legalidade e razoabilidade.

O valor do contrato renovado continua compatível valor de mercado, considerando os critérios previstos no Regulamento de Compras e Contratações da CNM em seu art. 4º, item XVII alínea "b": preço praticado em contratos similares, conforme consolidado pela Tabela Referencial de Valores da CNM.

APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Aprovo a justificativa e, conseqüentemente, autorizo a contratação do serviço.

Brasília, 24 de julho 2018.

Curvelo Pasqualini Advogados
Revisão Jurídica

Deborah Zenkner
Supervisora Administrativa